



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-073/06, de 09 de junho de 2006

**Aprova o Projeto de Extensão:
Implantação de Telecentros no
CEFET-MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 34ª Reunião, realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Implantação de Telecentros no CEFET-MG**, sob a coordenação do Prof. Anderson Vagner Rocha e do Prof. Paulo Eduardo Maciel de Almeida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão